

# Coluna do Kakay

site:  
odia.ig.com.br/colunas/  
coluna-do-kakay

Coluna publicada às quintas-feiras

Antônio Carlos de Almeida Castro

Advogado criminal



## PASSOU DA HORA DO BASTA

# DIGA AO POVO: ELE SAI!

Depois de um bom tempo sem poder entrar na Europa, como um pária internacional, cheguei a Lisboa. Uma festa surpresa em minha homenagem com cerca de 20 músicos, fadistas, violeiros e cantores, acolheu-me, e o nascer do dia com o Tejo aos pés, em meio à cantoria, deu a sensação de que a vida está tentando voltar ao normal. Durante o evento, por diversas vezes, questionaram-me: o que está acontecendo com o Brasil? Como se fosse possível responder a essa questão. Entre perplexo e desolado, falei que não há explicação para o que estamos vivendo. E senti nos olhos amigos uma solidariedade e certa preocupação. Triste não ter resposta.

Durante a curta estadia em Portugal, pude observar a constante perplexidade das pessoas com o nosso grave momento. Desde o motorista que me atende há anos, que faltou me dar os pêsames, até o atendente da livraria Ler Devagar, que foi compassivo ao demonstrar a tristeza pelo nosso constrangimento. Em todos os lugares pelos quais passei, uma discreta manifestação de solidariedade sempre esteve presente. A pergunta que não foi respondida é a que eu também me faço: o que aconteceu conosco? Em que momento nos perdemos? Onde se escondiram esses brasileiros que agora ostentam

com orgulho a face fascista?

Como convivemos tanto tempo com essa gente estranha sem nos darmos conta de que ao nosso lado existia um outro Brasil? Um povo que cultua a morte e que não demonstra nenhuma empatia com a dor do outro. Que tem orgulho de ser racista e, suprema ironia, bajula a violência mesmo sabendo que ela se voltará contra todos.

Não há como pregar o retorno da ditadura em nome da democracia. Querem a liberdade de mentir, o direito de suprimir o direito e a barbárie como método. E eles são muitos, milhões. Bando de incultos ridículos a entoar um



ARTE PAULO MÁRCIO

cântico desafinado de apoio a um presidente completamente sem condições de sequer raciocinar com algum sentido lógico. Uma pessoa claramente com sinais de descontrole emocional, acuada por ver de se abar sobre sua família toda a sorte de risco acumulado depois de tanto tempo de ataque à coisa pública.

É um grupo que envergonha o país aos olhos do mundo, com seus preconceitos

guardados em armários que teimavam em manter fechados. E, por essa insegurança, destilam mágoas reunidas por anos em um mundo no qual o obscurantismo e a violência são a regra. Como chegamos a esse ponto?

As notícias que chegam do Brasil dão conta de um grande movimento popular de apoio a Bolsonaro, que estimula abertamente o golpe e que tenta desestabilizar as

instituições. Isso num dia em que se deveria comemorar a Independência do Brasil. O alvo preferencial dos ataques é o Supremo Tribunal Federal, certamente por esse grupo saber que, de lá, há de vir o tão esperado acerto de contas. O próprio presidente se presta a provocar o presidente do Supremo, exigindo uma atitude da Corte contra o ministro Alexandre de Moraes. Um acinte! O medo da prisão de alguns familiares faz o presidente perder a noção do ridículo. Como sempre escrevi, quem não sabe o que é ser ridículo não tem noção do que faz. Tristes e estranhos tempos.

O país não pode mais simplesmente tolerar essa irracionalidade criminoso e abjeta. Passou da hora de dar um basta. A postura golpista do presidente da República em plena comemoração do 7 de setembro não pode ser vista, mais uma vez, como um blefe irresponsável de um idiota. Ele tem que honrar o cargo que ocupa. E o fato de ser um imbecil não o torna inimpugnável. É um desprezo abissal aos poderes constituídos. A resposta tem que ser política. A proposta pensada de convocar o Conselho da República nada mais é do que um artifício despropositado de um presidente despreparado, desesperado e isolado.

E a cada hora fica mais grave. A manifestação do presi-

dente pregando desobediência a eventual ordem do ministro Alexandre de Moraes é um ato de insurreição que merece a pronta reação da Corte Suprema e do Congresso Nacional. E inclusive da sociedade. Mesmo a insensatez e a bazofia têm que ter limites. Ou nós reagimos ou os bandidos vão posar de mocinhos. Nessa hora, a omissão, seja do Congresso Nacional ou do STF, há de ser interpretada como um apoio indireto ao golpe bolsonarista.

Há tempos venho propondo que cada um de nós deixe de conviver com os fascistas. Individualmente, com cortes secos nas relações pessoais. Sem permitir que eles frequentem o mesmo espaço que a gente. Agora, a hora é de exigir que também na política eles sejam segregados. Nós ainda temos uma chance de nos posicionarmos, já que o impeachment passou a ser uma pauta até mesmo da direita, que não quer vê-lo no segundo turno das eleições de 2022. E aí nós saberemos a resposta que eu não soube dar: se somos dignos ou não de dizer que fazemos parte do que ainda resta de humanidade nesse triste país. Depende de nós.

Como ensina a velha canção do Vandrê - quem imaginou cantá-la de novo - "Vem, vamos embora que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora não espera acontecer."

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO.- SRP A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alteração no edital. Face às alterações, fica: **Início do recebimento das propostas:** 09/09/2021 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 22/09/2021 às 09h00 - **Abertura:** 22/09/2021 às 09h01 - **Início do Pregão:** 22/09/2021 às 09h30.

**Thais da Silva Miranda**  
Pregoeira

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 23 de setembro de 2021, às 09h00min. 2º LEILÃO: 30 de setembro de 2021, às 14h00min. - (horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Bernini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 017145230011780, datado de 28/03/2017, firmado com os Fiduciários ALBERTO MENAEL, CPF nº 199.937.497-53, e MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEL, CPF nº 398.421.507-04, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 976.516,98 (Novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por um Apartamento nº 601 situado na Rua Conde de Bonfim nº 131, com direito à uma vaga de garagem, melhor descrito na matrícula nº 45.006 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Rio de Janeiro/RJ, Cadastrado na Prefeitura sob o nº 0.993.461-3 e CL 06862-7, imóvel ocupado, venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 355.233,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas (antes do início do leilão). Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on-line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ANEXO DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9400 // imóveis.sac@superbid.net - (17199 - Dossie).

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**Rio de Janeiro - RJ**

**Data do leilão:** 20/09/2021 às: 11:00

**Local:** ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 227, GRUPO 704, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

NORMA MARIA MACHADO, Leiloeiro Oficial matrícula 036 estabelecida a AVENIDA ERASMO BRAGA 227 GRUPO 704 Nº 227, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20024-000, telefone 21 25337978, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do BANCO BS2 S/A, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B18582 - CONTRATO 102080989418 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** ASY PEPE SANCHES JUNIOR, BRASILEIRO(A), DIGITADOR, CPF 325.679.790-00, CI 811739424 IFP RJ, SOLTEIRO (A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA RECANTO DA PAZ (ANTIGA RUA F), Nº 155, LOTE Nº 16, QUADRA 4 DO PA 37.072, FREGUESIA DE CAMPO GRANDE, NO RIO DE JANEIRO, RJ, MEDINDO O TERRENO 8,00M DE FRENTE E FUNDOS, 15,625M DE LADOS, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.

Rio de Janeiro, 03/09/2021  
NORMA MARIA MACHADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021 - PMI**  
Processo: 098/21

**Objeto:** "Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Varrição De Vias E Logradouros Públicos, Visando Ao Atendimento Das Necessidades De Limpeza E Conservação Do Município De Itaboraí, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais, Equipamentos E Ferramentas Necessárias À Completa E Perfeita Implantação Dos Serviços"

**Critério De Julgamento:** Menor Preço Global.  
**Data E Hora De Abertura:** 22/09/2021 ÀS 10:00 H.  
Para maiores informações: e-mail semlic@itaborai.rj.gov.br

**SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021 - PMI**  
Processo: 2512/21

**Objeto:** "Conjunto De Procedimentos Necessários Ao Registro Formal De Preços Objetivando Futura Aquisição De Areia E Cimento, Por Um Período De 12 Meses, Para Suprir As Necessidades Das Demandas Dos Setores Operacionais Da Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente A Lei Nº 8666/93 E Lei Nº 10.520/02 E O Decreto Municipal 24/20"

**Critério De Julgamento:** Menor Preço Por Item.  
**Data E Hora De Abertura:** 21/09/2021 ÀS 10:00 H.  
Para maiores informações: e-mail semlic@itaborai.rj.gov.br

**SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

A Leiloeira Oficial Ana Claudia Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, vem por meio desta, referente ao edital venda em leilão, publicado neste jornal nos dias 31/08, 01/09 e 04/09/2021, referente aos imóveis nº 294, 189 e 24.190 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ, retificar a qualificação dos fiduciários, no quanto segue, para constar onde se lê: "devedora BC 1963 CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.405.670/0001-04, com sede no Rio de Janeiro/RJ, e os Fiduciários/garantidores SNL INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.038.362/0001-13, com sede no Rio de Janeiro/RJ, JORGE RIBEIRO ZARUR, brasileiro, engenheiro, CREARJ 47894-D, CPF nº 606.728.977-48, e sua mulher CLICIA AUGUSTA BONELLI ZARUR, brasileira, o lar, CNH DETRAN/RJ nº 00173262390, CPF nº 507.405.477-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, seja: "devedora BC 1963 CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.405.670/0001-04, com sede no Rio de Janeiro/RJ, e como garantidor SNL INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.038.362/0001-13, com sede no Rio de Janeiro/RJ". (17275\_Mag-1474-06) K-09/09

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**Rio de Janeiro - RJ**

**Data do leilão:** 20/09/2021 às: 11:00

**Local:** ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 227, GRUPO 704, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

NORMA MARIA MACHADO, Leiloeiro Oficial matrícula 036 estabelecida a AVENIDA ERASMO BRAGA 227 GRUPO 704 Nº 227, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20024-000, telefone 21 25337978, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B18283 - CONTRATO 802242000813 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** SANDRA MARIA GOMES, BRASILEIRO(A), CONTADOR, CPF 368.650.527-49, CI 83296269 IFP RJ, SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 302, A RUA SILVA TELES, Nº 51- FUNDOS, DISTRITO DO ANDARAÍ, NO RIO DE JANEIRO, RJ, e 1/12 DO TERRENO QUE É COMUM AO Nº 51 E MEDE 10,75M DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL LARGURA NOS FUNDOS POR 47,00M DE EXTENSAO POR AMBOS OS LADOS, O PREDIO 51-FUNDOS APTOS 101/2, 201/2 E 301/2 TEM DIREITO A UMA AREA DE USO EXCLUSIVO DE 10,75M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS E 17,20M DE EXTENSAO DE AMBOS OS LADOS, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.

Rio de Janeiro, 03/09/2021  
NORMA MARIA MACHADO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021.**  
**PROC. ADM. 0141/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS ATENÇÃO BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**ABERTURA:** 22 de SETEMBRO de 2021.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08 de setembro de 2021.  
**ROSA KELLY RODRIGUES OIVERNEY**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FORMANDO CAMPEÕES NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ em atendimento a Secretaria municipal de Esporte e Lazer, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 6585/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 23 de setembro de 2021, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel. (24) 2442-5372. Ana Paula Nascimento - Pregoeira.

Barra do Piraí, 31 de agosto de 2021

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**ERRATA (08/09/2021) E AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2021 (PA 28472/2020-SEMEDE)**, eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de mochilas e pastas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ, ADIADA SINE DIE fica **REMARCADA** para o dia **24/09/2021 às 09:00 horas** - (CPLP I) - Valor Total Estimado: R\$ 1.161.529,75 - Código UASG: 982921 - Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - **As alterações** foram publicadas na Edição nº 1364 de 08/09/2021 do Jornal Oficial de Rio das Ostras. O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostreas.rj.gov.br](http://www.riodasostreas.rj.gov.br)) e no DELCO site à Rua Campo de Alcabara, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Tel: (22) 2771-6404

**Giovanni da Silva Zorur - Secretário de Administração Pública**

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021**

**PROCESSO Nº 2021016391**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para desenvolvimento de projeto de sistema de climatização - ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação nas diversas unidades escolares públicas do Município de Angra dos Reis - RJ - LOTE 08, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/10/2021, às 09:00 hs.  
**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CLASSIMAI SLIGUE 2532-5000**